



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 026/2017

DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE AUXILIO- DOENÇA DO SERVIDOR AILTON OLIVEIRA DE LIMA.

O Diretor Executivo do PREVIAP-Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença do servidor **Ailton Oliveira de Lima**, efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, classe B-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16/04/2017, conforme processo do PREVIAP n.º. 2017.01.00000002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 02 de maio de 2017.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO